



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 157/2006

EMENTA: Ratificação do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a **UFF** e o **Laboratório Farmacêutico da Marinha**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 274/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001132/02-30,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor no que se relaciona ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 765741/2002-001.00, celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Laboratório Farmacêutico da Marinha**, objetivando alterar a Cláusula Décima Primeira, do acordo inicial, que passa agora a ter a seguinte redação: " CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO. O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terminará em 25 de fevereiro de 2006, podendo, contudo, ser prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses até o limite máximo de 60 meses.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor